



Ofício nº 132/2022 - SGM

Brasília, 14 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Tendo sido criada Comissão Temporária Externa, nos termos do Requerimento nº 474, de 2022, aprovado pelo Plenário na sessão de 13.06.2022, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, composta por 9 (nove) membros titulares, com objetivo de, *no prazo de 60 (sessenta) dias, investigar in loco as causas do aumento da criminalidade e de atentados contra povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos e jornalistas na região Norte e em outros estados, assim como fiscalizar as providências adotadas diante do desaparecimento do indigenista Bruno Araújo e do jornalista Dom Phillips, servindo como subsídio para eventual pedido de Comissão Parlamentar de Inquérito*, solicito cordialmente a V. Ex<sup>a</sup> a indicação de 3 (três) membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para integrar a referida Comissão Temporária Externa, em cumprimento aos termos consignados no Requerimento aprovado por este Senado Federal.

Respeitosamente,

**GUSTAVO A. SABÓIA VIEIRA**  
 Secretário-Geral da Mesa

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador DAVI ALCOLUMBRE**  
 Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
 Senado Federal





SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ofício nº 2/2022/SACCJ

Brasília, 14 de junho de 2022.

Ao Senhor  
**GUSTAVO A. SABÓIA VIEIRA**  
 Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Assunto: Indicação de membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Senhor Secretário-Geral,**

De ordem de Sua Excelência, o Senhor Senador Davi Alcolumbre, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e em atendimento ao Ofício nº 132/2022 – SGM, de 14 de junho de 2022, informo que os Senadores membros desta Comissão indicados pela Presidência a participar da Comissão Temporária Externa objeto do Requerimento nº 474, de 2022, do Senador Randolfe Rodrigues, para, *no prazo de 60 (sessenta) dias, investigar in loco as causas do aumento da criminalidade e de atentados contra povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos e jornalistas na região Norte e em outros estados, assim como fiscalizar as providências adotadas diante do desaparecimento do indigenista Bruno Araújo e do jornalista Dom Phillips, servindo como subsídio para eventual pedido de Comissão Parlamentar de Inquérito*, são os seguintes parlamentares:

Senadora **Eliziane Gama** (CIDADANIA – MA);

Senador **Eduardo Velloso** (UNIÃO – AC);

Senador **Fabiano Contarato** (PT – ES).

Respeitosamente,

**LUIZ PEDRO DE ROSSI JUNIOR**  
 Secretário Adjunto  
 Secretaria de Apoio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

